

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica especializada visando apoiar a execução da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, compreendendo elaboração de editais culturais, suporte técnico administrativo, acompanhamento das etapas dos editais, orientação para prestação de contas e apoio técnico na execução dos recursos da política cultural.**

Contratada: **58.214.893 DANIELA SIQUEIRA BARRETO DOS SANTOS
CNPJ Nº 58.214.893/0001-58;**

Prazo de Vigência: **12 (doze) meses;**

Valor Total: **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais);**

Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Belmonte – BA, 14 de maio de 2026.

IÊDO JOSÉ MENEZES ELIAS
Prefeito Municipal